



ATO CONCESSOR DE PENSÃO



231014320056296

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.31

Data: 15/12/2022

Hora: 10:46

DECRETO nº 807/2022

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: DECRETO nº 538/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 876 de 2005, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo **SANTO DOS REIS**, matrícula 113, identidade funcional Servidor, cargo de GARI, padrão 4, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 06/11/2020, inativado conforme DECRETO nº 057/2014, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.667,99**, distribuídos da seguinte forma: **MARIA JACIRA DOS REIS**, cônjuge, a contar de 06/11/2020, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.667,99.

A pensão será custeada por FUPRAS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

CACIQUE DOBLE, 15/12/2022.

LUIZ ANGELO DEON

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.